209

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso, o sr VALERIO MAZZAROLO designando-o para lecionar na escola "Coelho Neto", situada em Chapadão, distrito de Paulo Bento.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 5 de Março de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino